



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

REQUERIMENTO Nº /2024.

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 128, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 8664/2020, de minha autoria, que denomina o ESPAÇO PROFESSORA NATÁLIA MARIA DA SILVA (Tia Natália) na Rua Vinício Fernandes Lima, localizado ao lado do antigo mercado de farinha, atualmente o Museu Memorial Caruaru, no Bairro Nossa Senhora das Dores, nesta cidade .

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno deste Poder Legislativo prevê, no Parágrafo Único do seu artigo 128, que qualquer Vereador/a poderá solicitar o desarquivamento de uma proposição, mediante Requerimento à Mesa devidamente justificado.

O presente pedido se fundamenta no fato de que o Projeto de Lei Nº 8664/2020, que denomina o ESPAÇO PROFESSORA NATÁLIA MARIA DA SILVA (Tia Natália) na Rua Vinício Fernandes Lima, localizado ao lado do antigo mercado de farinha, atualmente o Museu Memorial Caruaru, no Bairro Nossa Senhora das Dores, nesta cidade. Como a propositura foi arquivada, e por isso não entregue, apresentamos então este pedido de desarquivamento.

Dessa forma, conforme a previsão do nosso Regimento Interno e Diante da relevância da matéria, requeremos o desarquivamento do Projeto e sua consequente inclusão na pauta de votação.

Diante da relevância da matéria, requeremos o desarquivamento do Projeto e sua consequente inclusão na pauta de votação.

Sala das Reuniões, Caruaru, 29 de julho de 2024.

VEREADOR LEONARDO CHAVES - Autor-